



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE

EDITAL Nº 01/2021 – ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - 2021

A Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL Nº01/2021 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DA(S) VAGA(S)

Será(ão) selecionado(s) estagiário(s) para a(s) seguinte(s) vaga(s):

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE	01	01 - Administração / Administração Pública ou qualquer área pertencente aos campos da Administração. ¹	IFE - Campus Brejo Santo	Noções de Administração Pública, acompanhamento e gestão de contratos públicos, direitos e deveres de cidadãos e servidores públicos.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

¹ Areas pertencentes aos campos da Administração:

<https://cfa.org.br/fiscalizacao-fiscalizacao/fiscalizacao-campos-de-atuacao-do-administrador/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE

- a)** Estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de graduação: Administração, Administração Pública ou qualquer área pertencente aos campos da Administração.
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c)** Não possuir vínculo anterior de estágio na UFCA com soma maior do que 15 meses
- d)** Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no prédio do campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, sn, Centro, Brejo Santo, Ceará.
- e)** Ter disponibilidade para executar atividades de forma remota, na sua própria residência, arcando com custos de internet e utilizando seu próprio computador.

3. DA BOLSA

A bolsa terá duração de abril até dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

Os candidatos selecionados cumprirão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

Por conta do cenário mundial causado pelo Coronavírus haverá a priorização de atividades remotas, mas algumas atividades deverão ser executadas de forma presencial no campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, sn, Centro, Brejo Santo, Ceará.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE

2.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00*	R\$1.007,98

*O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pela Administração do Instituto de Formação de Educadores - IFE. Todo o processo de seleção se dará de forma eletrônica e as inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/oWTVqfzD9q5qvJ4KA>, acontecerá em fase única e seguirá os critérios a seguir:

- A prova será realizada de forma remota por meio de um formulário eletrônico que será respondido de forma síncrona e terá pontuação de zero a dez pontos.
- Alunos que já foram estagiários ou bolsistas VOLUNTÁRIOS da Administração do Instituto de Formação de Educadores receberão 0,30 pontos extras;
- Alunos que já foram estagiários ou bolsistas REMUNERADOS da Administração do Instituto de Formação de Educadores receberão 0,15 pontos extras;
- Alunos que já foram estagiários ou bolsistas voluntários e remunerados da Administração do Instituto de Formação de Educadores pontuarão apenas na categoria de remunerados, recebendo 0,15 pontos extras;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrições	22/03/2021 a 26/03/2021
Prova online	29/03/2021 às 15h
Resultado Parcial	29/03/2021 até 22h
Período para recebimento de recursos	30/03/2021
Resultado final	31/03/2021
Recebimento de documentação para contratação	31/03/2021
Início do contrato	01/04/2021
Fim do contrato	31/12/2021

Os eventuais recursos deverão ser encaminhados após a publicação do resultado parcial para o e-mail administracao.ife@ufca.edu.br

6. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O(a) candidato(a) aprovado deverá apresentar documentação complementar no dia <https://forms.gle/n7zUxJytyyww9tCC7>

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Administração do Instituto de Formação de Educadores.

7. CONTATOS

Rua Olegário Emídio de Araújo, SN - Bairro Centro, Brejo Santo – Ceará, CEP: 63048-080, e-mail: administracao.ife@ufca.edu.br

Brejo Santo - CE, 18 de março de 2021.

ADM. TIAGO DAS GRAÇAS ARRAIS - CRA 11660

Administrador do Instituto de Formação de Educadores